



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.538/2017

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.184/2017.

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 203.468,07 (Duzentos e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-1.326.000 Incent. Financ. P/Implement. Transp. Sanitário.**

(698) 4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

**11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0081-1.341.000 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF..**

(677) 3.3.90.30.00.00.00	3798	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal De Assistência Social**

**08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

4.4.90.51.00.00.00	3730	Obras e Instalações	R\$ 27.453,20
--------------------	------	---------------------	---------------

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal De Assistência Social**

**08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

4.4.90.51.00.00.00	3766	Obras e Instalações	R\$ 3.152,42
--------------------	------	---------------------	--------------

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal De Assistência Social**

**08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

3.3.90.36.00.00.00	3936	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.200,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal De Assistência Social**

**08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

4.4.90.51.00.00.00	3940	Obras e Instalações	R\$ 17.662,45
--------------------	------	---------------------	---------------

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal De Assistência Social**

**08.243.0081-6.932.000 Assistência Social PPAS I.**

4.4.90.51.00.00.00	3942	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior na fonte 730 IGD PBF no valor de R\$ 27.453,20, fonte 766 IGD SUAS no valor de R\$ 3.152,42, fonte 936 IGD SUAS no valor de R\$ 1.200,00, fonte 940 IGD-M no valor de R\$ 17.662,45, fonte 942 Assistência Social PPAS Estado no valor de R\$ 20.000,00, excesso de arrecadação na fonte 500 Programa De Incentivo Financeiro ao Transporte Sanitário no valor de R\$ 120.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0081-1.341.000 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF..**

(678) 3.3.90.39.00.00.00	3798	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 14.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de agosto de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**